



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GENERAL CÂMARA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 01/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de Informativos Técnicos de Atualização mensal ao Municípios, firmado em 17/03/2023, que entre si celebram a **CÂMARA GENERAL CÂMARA** e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**.

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Carmo Konzen**, inscrito no CPF sob o n. 504.513.750-68 e do outro lado o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, no valor de **R\$1.764,44** (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **mensais**. Vencíveis até o dia 10 do mês subseqüente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GENERAL CÂMARA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

General Câmara, 17 de março de 2025.

CARMO  
KONZEN:50  
451375068

Assinado de forma  
digital por CARMO  
KONZEN:50451375068  
Dados: 2025.03.10  
09:31:02 -03'00'

---

Carmo Konzen  
**Ver. Presidente**



Documento assinado digitalmente  
**LUIS FERNANDO RAMOS**  
Data: 11/03/2025 13:18:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luís Fernando Ramos  
**IGAM**

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO